REQUERIMENTO Nº CM 707/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, informações precisas e circunstanciadas referentes as empresas de telefonia e internet responsáveis pela transição do cabeamento nos postes da rede pública de energia elétrica na Rua Ibirité com Rua Itamarandiba, Bairro Serra Verde (calçadão).

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Prefeito de Divinópolis, deferiu a mudança da localização dos postes para possibilitar a obra do calçadão do Bairro Serra Verde no endereço supra, sendo que, a concessionária da rede pública de energia elétrica (CEMIG), realizou a mudança da rede elétrica, fixando novos postes na área ao lado com a devida transição de instalação da rede elétrica, finalizando o seus serviços; só que, as empresas de telefonia e internet, frustrando o andamento das obras, ainda não fizeram a mudança do cabeamento, tornando inviável a retirada dos antigos postes e impossibilitando a obra do calçadão, havendo necessidade de se identificar as empresas responsáveis, para futuras providências cabíveis e responsabilização das mesmas.

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2026

***Vereador Josafá Anderson***
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador



Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XY1-29L-7EP-VM8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/02/2026 às 17:09:25

## Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 10/02/2026 às 17:09:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XY1 29L 7EP VM8**